



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Rua Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 119/2025

Urânia, 31 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jales/SP, objetivando a consecução do plano de trabalho proposto pela entidade visando a execução do Programa de Atendimento à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais de Urânia, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IVAN SOUBHIA GARCIA
Assinado de forma digital
por IVAN SOUBHIA
GARCIA:04507340802
Dados: 2025.03.31
15:47:50 -03'00'

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº 033/2025
D. 01/04/2025
Horário: 10:12 Hrs.

CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Av. Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através de celebração de termo de colaboração e dá outras providências.”

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º Fica o Município de Urânia autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, para a consecução de finalidades de interesse público relevante, por meio de transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 222.048,00 (duzentos e vinte e dois mil e quarenta e oito reais), em parcelas mensais, iguais ou variáveis, de acordo com o Plano de Trabalho elaborado pela Entidade, que tem por objeto a execução do Programa de Atendimento à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

Art. 2º O Termo de Fomento será celebrado nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a execução do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nas seguintes fontes:

02.06.02 Educação Básica – 25%

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.005 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica

12.361.005.2007 Manutenção da Educação Basica - Fundamental

01 – Tesouro

220 0 Educação Fundamental - **Ficha 120**

3.3.50.39.02 – Termo de Fomento

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301 ATENÇÃO BASICA

10.301.011 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

10.301.011.2014 Manut do Bloco de Atenção Basica



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Av. Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

1- Tesouro

310 0 Saúde Geral - **Ficha 199**

3.3.50.39.02 - Termo de Fomento

02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244 Assistência Social

08.244.004 Gestão das Ações e Políticas Assistenciais

08.244.004.2019 Manutenção do FMAS

1- Tesouro

510 0 Assistência Social - Geral - **Ficha 279**

3.3.50.39.02 – Termo de Fomento

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia/SP, 31 de março de 2025.

IVAN SOUBHIA
GARCIA:04507340802
40802

Assinado de forma digital
por IVAN SOUBHIA
GARCIA:04507340802
Dados: 2025.03.31 15:48:03
-03'00'

IVAN SOUBHIA GARCIA

Prefeito Municipal